



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.361, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.543, de 20 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS		
1856	3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
FONTE DE RECURSO 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	APLICAÇÃO 100	119 EMENDA VER. ALEXANDRE CACHORRÃO	
1857	3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
FONTE DE RECURSO 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	APLICAÇÃO 100	122 EMENDA VER. PASTOR EDINHO	
Total.....R\$			8.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER		
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS		
1706	3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
FONTE DE RECURSO 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC			
	APLICAÇÃO 100	119 EMENDA VER. ALEXANDRE	
1715	3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
FONTE DE RECURSO 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC			
	APLICAÇÃO 100	119 EMENDA VER. ALEXANDRE	
Total.....R\$			8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis